



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



3^a ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 11 de março de 2024, às 13hs, reuniram-se os vereadores Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – **Presidente**; Vinícius Alves de Moura Brito – **Membro** e; Júlio Cézar José de Andrade Filho – **Membro**, para a 3^a Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Deliberaram pelo início dos trabalhos para atualização e revisão do Regimento Interno. Ao fim, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima para 18 de março, às 13hs, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Itaguaí, 11/02/2024

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Membro

Júlio Cézar José de Andrade Filho
Membro